



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

**PORTARIA Nº 1702, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2019.**

**CONCEDE FÉRIAS  
REGULAMENTARES À  
SERVIDORA DINALVA BOTELHO  
DE MELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o memorando nº 1132/2019 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto;

**RESOLVE:**

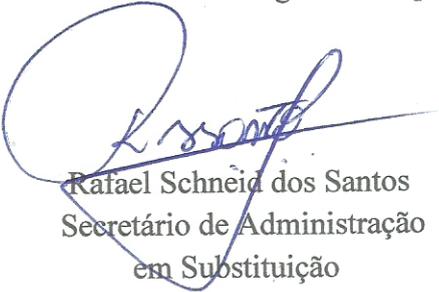
**Art. 1º.** Conceder férias regulamentares à servidora Dinalva Botelho de Mello, Operária, matrícula nº 2462-7, pelo período de 30 dias, a contar de 02/01/2020, referente ao período aquisitivo de 22/10/2018 à 21/10/2019.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e oito (28) dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

  
Favio Marcel Telis Gonzalez  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

  
Rafael Schneid dos Santos  
Secretário de Administração  
em Substituição